



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS
Procuradoria-Geral do Município**

DECRETO Nº.596 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Porto Nacional, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XVI e XVII do art. 70 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 2093 08 de Agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os titulares e seus respectivos suplentes para compor o **Conselho Municipal de Economia Popular Solidária para o biênio de 2017 a 2020.**

Art. 2º - O referido Conselho fica assim representado:

I – GOVERNAMENTAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Silvânia Albuquerque Bispo.

Suplente: Zulmira Gonzaga Cardoso.

b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Fábio Moreira Barbosa.

Suplente: Marcelo Alessandro Honorato de Souza.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS
Procuradoria-Geral do Município**

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Valdeir Mezencio de Avelar Júnior.

Suplente: Francisca Hilderlene Gonçalves de Oliveira Macedo.

d) Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente

Titular: Thiago Valuá da Silva.

Suplente: Eduardo Benvindo da Cunha.

e) Secretaria da Fazenda

Titular: Karla Cristina Borges Costa Paranhos.

Suplente: Edvaldo Monteiro

f) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Mobilidade Urbana

- **Titular:** Carmem Sandra P. Nascimento Farias.
- **Suplente:** Iraneth Ribeiro Batista.

II- NÃO GOVERNAMENTAL:

a) Representantes de Empreendimentos de Economia Solidária

Associação dos Artesãos e Artífices de Porto Nacional

Titular: Maria Sirlei Nascimento da Silva.

Suplente: Eldiza Gomes Matos.

Associação Arco do Pontal.

Titular: Eduardo Guimarães Maia.

Suplente: Luiz Fernando de Oliveira Silva.

Associação de Apoio da Escola Família Agrícola

- **Titular:** Francislene Alves Bezerra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS
Procuradoria-Geral do Município

- **Suplente:** Ozéias Neres de Cerqueira

- b) **Representante da COMSAÚDE**
Titular: Maria da Penha da Silva.
Suplente: Ailton Posidônio de Carvalho.

- c) **Representante de Entidade do Ensino Superior do Instituto Federal do Tocantins – IFTO**
 - **Titular:** Lucivânia Pereira Glória.
 - **Suplente:** Luana Quadros dos Santos.

- d) **Representante de Organização Não Governamental Centro de Direitos Humanos - CDH**
 - **Titular:** Ricardo Vargas Mora.
 - **Suplente:** Meire Ferreira.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PALACIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 19 dias
do mês de Junho do ano de 2017.


JOAQUIM MAIA LEITE NETO

Prefeito Municipal


OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO

Procurador Geral do Município